



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 61/2024

CONTRATO Nº 61/SLC/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Genivaldo Maximiliano de Aguiar, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ITALUZ SERVIÇOS – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, com sede à Avenida Guido Tomazoni, n.º 670, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Itapeva/SP, CEP: 18410-600, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.919.699/0001-28, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, senhor Alessandro Donini Stuart, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 61/SLC/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se o prazo de execução dos serviços referente ao presente contrato assinado em 09/04/2024, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 07 (sete) de agosto de 2024 e a encerrar-se no dia 06 (seis) de outubro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 Em decorrência da prorrogação da execução, prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir de 10 (dez) de outubro de 2024 a encerrar-se em 08 (oito) de dezembro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 03 de Setembro de 2024.


GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


MARCOS YOSHIKI SHIMOYAMA
Fiscalizador


ALESSANDRO DONINI STUART
Sócio Proprietário da Italuz Serviços – Instalação, Manutenção e Materiais Elétricos Ltda

TESTEMUNHAS:

1. 
Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba

2. 
Cátia Regina Pereira Tardelli
SAAE Sorocaba



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: Italuz Serviços – Instalação, Manutenção e Materiais Elétricos Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 61/SLC/2024 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para serviço de repotencialização do posto de transformação ao tempo da EEE07, classe 25kV.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Sorocaba, 03 de setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

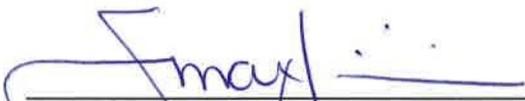


Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

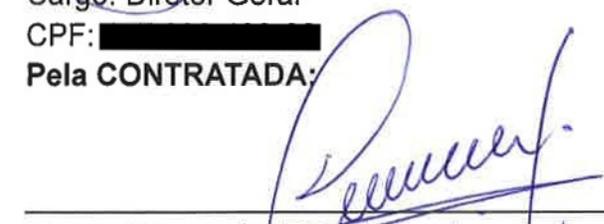


Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

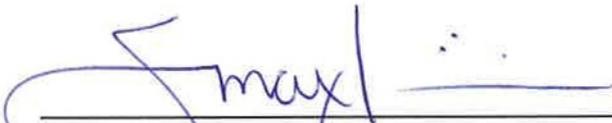


Nome: Alessandro Donini Stuart

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:



Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:


Nome: Marcos Yoshiki Shimoyama
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]


Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

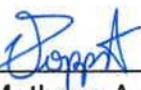
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]


Nome: Donizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controladora Interna
CPF: [REDACTED]


Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Alessandro Donini Stuart

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Proprietário

Empresa: Italuz Serviços – Instalação, Manutenção e Materiais Elétricos Ltda.

Telefone: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 03 de setembro de 2024.

ITALUZ SERVIÇOS – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Alessandro Donini Stuart

Sócio Proprietário

RG nº [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Italuz Serviços – Instalação, Manutenção e Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ Nº: 16.919.699/0001-28

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 61/SLC/2024 – ADITAMENTO.

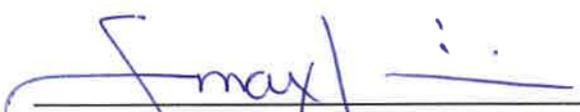
DATA DA ASSINATURA: 03 / 09 /2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para serviço de repotencialização do posto de transformação ao tempo da EEE07, classe 25kV.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- Memorial descritiva dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- Comprovação do Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 03 de setembro de 2024.


Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Cargo: Diretor Geral